



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2013

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA-CEDITER

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO
RECÔNCAVO/LOTE5**

**15º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL
PERÍODO DE 01/05/2017 A 31/07/2017**

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Perfil do Serviço Publicizado	03
3.	Gestão do Contrato	03
4.	Metodologia utilizada para acompanhamento, monitoramento e avaliação	04
5.	Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
5.1	Comentários sobre os resultados	07
6.	Demonstrativo de Receitas e Despesas do Período	11
6.1	Resumo das Movimentações Financeiras do Período	11
6.2	Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período	12
6.3	Análise das Receitas e Despesas do Período	12
7.	Avaliação da Satisfação dos Usuários	14
8.	Manifestações da Ouvidoria Geral do Estado	14
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	14
10.	Análise do Cumprimento das Cláusulas Contratuais	14
11.	Aplicação de Descontos	14
12.	Recomendações	17
13.	Parecer Conclusivo	19

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/05/2017 a 31/07/2017, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 014/2013, celebrado entre a Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária/Recôncavo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria n.º 070/2013, de 03/04/2013, cuja composição foi alterada Portaria n.º 067 de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2016 para designar os seguintes membros: Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Edelson Ferreira dos Santos, Edjane Santana de Oliveira, Efsom Batista Lima, Jenny Tilmann Pompe (excluída da Comissão DOE 14/10/2016), Karine Conceição de Oliveira, Lara Sousa Matos Andrade, Mônica Barbosa Sanches Sales e Rômulo Alves Cedraz.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária/Recôncavo, situado no Campus da Universidade Federal do Recôncavo, Cruz das Almas - BA, consiste em ofertar Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta no Relatório que o Cesol conta com 10 pessoas contratadas para o desempenho funcional, dentre prestadores de serviço, estagiários e CLT.

A sua capacidade operacional de atendimento é de 18 empreendimentos, por trimestre, cumulativos a partir do terceiro trimestre, ao longo da execução deste Contrato, e alcança todo o território delimitado.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 014/2013 com vigência a partir de 17 de junho de 2015, foi prorrogado pelo período de dois anos, através do Primeiro Termo Aditivo, sendo o termo inicial deste em 05 de novembro de 2015 e termo final para 04 de novembro de 2017, com repasse de recurso no valor global de R\$ 3.062.560,00 (três milhões, sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), permanecendo o objeto originário que é a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Recôncavo, Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA - CEDITER.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação ao planejar as suas ações objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas, dos Relatórios de Acompanhamento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão firmado.

Consoante definido, a Contratada deverá apresentar, no período de um ano, quatro relatórios trimestrais e um relatório anual, conforme cronograma seguinte:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	01 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017	08 de fevereiro de 2017
14º Relatório	01 de fevereiro a 30 de abril de 2017	08 de maio de 2017
15º Relatório	01 de maio a 31 de julho de 2017	08 de agosto de 2017
16º Relatório	01 de agosto a 30 de outubro de 2017	08 de novembro de 2017
ANUAL	novembro de 2016 a 30 de novembro de 2017	31 de dezembro de 2017

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao superintendente da SESOL.

No caso do contrato em tela, é importante chamar à ordem as datas dos relatórios elaborados pela Organização Social, haja vista à necessidade de compatibilizar a execução físico-financeira, calendário civil e os acompanhamentos feitos Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da SETRE e a Secretaria Executiva do Congeos. Desse modo, os gestores do Cesol Recôncavo devem se atentar para a data de entrega limite dos relatórios e o respectivo período.

O Relatório Trimestral deve ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente ao término do trimestre.

A Organização Social precisa adequar o período do Relatório de acordo com o estabelecido pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento/Setre e o Congeos/Saeb.

O processo de elaboração deste Relatório de Monitoramento e Avaliação pautou-se no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos do objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

15º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2013 - Período de 01/05/2017 a 31/07/2017

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº.	Indicador	Forma de Cálculo	Parâmetro	Peso	Pontuação Máxima (B)	Meta			Pontuação Obtida (A)
						Previsto	Realizado	% Alcance	
1	Incremento da Renda Produtiva Familiar	$[Renda\ Produtiva\ Média\ (t1) / Renda\ Produtiva\ Média\ (t0) - 1] \times 100$	100% = 10 pontos	2	20	NA	NA	NA	NA
2	Número de Horas de Assistência Técnica realizada	$[(n^\circ\ de\ horas\ de\ assistência\ técnica\ realizada / n^\circ\ de\ horas\ de\ assistência\ técnica\ prevista) \times 100]$	100% = 10 pontos	2	20	5.376	7.680	100%	20
3	Trabalhadores com capacitação	$[(N^\circ\ de\ trabalhadores\ capacitados / pelo\ total\ de\ trabalhadores\ contratados) \times 100]$	100% = 10 pontos	2	20	100%	100%	100%	20
4	Diagnóstico de Contexto realizado	Nº de diagnóstico do contexto realizado	Igual a 1 = 10 pontos	2	20	NA	NA	NA	NA
5	Oficinas Temáticas Realizadas	Nº de Oficinas Temáticas realizadas	1 = 10 pontos	2	20	1	1	100%	20
6	Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) e Planos de Ação Atualizados	$[(N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ atualizados / N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ previstos\ para\ serem\ atualizados) \times 100]$	100% = 5 pontos	3	15	NA	NA	NA	NA
7	Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) e Planos de Ação Realizados	$[(N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ realizados / N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ para\ serem\ realizados) \times 100]$	100% = 5 pontos	3	15	7	6	85,71%	9
8	Assistência Técnica Gerencial contínua e cumulativa	$[(N^\circ\ de\ empreendimentos\ assistidos\ pela\ assistência\ gerencial / N^\circ\ de\ empreendimentos\ previsto\ para\ serem\ assistidos\ pela\ assistência\ gerencial) \times 100]$	100% = 10 pontos	3	30	144	144	100%	30
9	Assistência Técnica Socioproductiva contínua e cumulativa	$[(N^\circ\ de\ empreendimentos\ assistidos\ pela\ assistência\ socioproductiva / N^\circ\ de\ empreendimentos\ previsto\ para\ serem\ assistidos\ pela\ assistência\ socioproductiva) \times 100]$	100% = 10 pontos	3	30	144	121	84%	24
10	Assistência técnica específica	$(N^\circ\ de\ empreendimentos\ capacitados / N^\circ\ de\ empreendimentos\ previsto\ para\ serem\ capacitados) \times 100$	100% = 10 pontos	3	30	144	144	100%	30
11	Orientação acesso ao crédito	$[(N^\circ\ de\ empreendimentos\ orientados / N^\circ\ de\ empreendimentos\ previsto\ para\ serem\ orientados) \times 100]$	100% = 10 pontos	2	20	144	144	100%	20
12	Empreendimentos encaminhados para as agências de microcrédito	$[(N^\circ\ de\ empreendimentos\ encaminhados / N^\circ\ de\ empreendimentos\ identificados\ no\ EVE\ para\ encaminhamento) \times 100]$	100% aptos pelo EVE = 10 pontos	3	30	MC	MC	MC	MC
13	Empreendimentos que acessaram microcrédito	$[(N^\circ\ de\ empreendimentos\ com\ acesso\ ao\ microcrédito / N^\circ\ de\ empreendimentos\ encaminhados) \times 100]$	100% aptos pelo EVE = 10 pontos	3	30	MC	MC	MC	MC
14	Empreendimentos assistidos pela assistência em comercialização	$(N^\circ\ de\ empreendimentos\ assistidos\ pela\ assistência\ em\ comercialização / N^\circ\ de\ empreendimentos\ previsto\ para\ serem\ assistidos\ pela\ assistência\ em\ comercialização) \times 100$	100% = 10 pontos	3	30	144	144	100%	30
15	Empreendimentos e famílias com informações atualizadas	$(N^\circ\ de\ empreendimentos\ e\ famílias\ com\ informações\ atualizadas / N^\circ\ de\ empreendimentos\ atendidos) \times 100$	100% = 10 pontos	3	30	144	144	100%	30
TOTAL					245	PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA (A)			233
						PONTUAÇÃO MÁXIMA (B)			245
						% ALCANCE DAS METAS (A/B)			95,10%

NA = Não se aplica neste trimestre
MC = Meta Condicionada

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Foram pactuadas **dez metas** para cumprimento no décimo quintorelatório do ano em curso, quarto ano da execução do Contrato, tais metas consistem na execução das seguintes ações delineadas:

Número de horas de assistência técnica realizada.

A Contratada informa ter realizado **7.680 horas** no total, incluindo a equipe técnica, prestadores de serviço e colaboradores. Relata que, destas horas contabilizadas estão horas técnicas trabalhadas em atividades de campo, elaboração de relatórios, planejamento e elaboração de material para eventos, palestras e oficinas, capacitação de equipe, oficinas de atualização e capacitação de novos produtos.

Trabalhadores com capacitação

Informa a contratante, que o processo de formação e qualificação da equipe é essencial para escolha e atualização da metodologia utilizada nas assessorias. Além das ações do cotidiano, foram desenvolvidas capacitações para a equipe as seguintes atividades: Participação nos Seminários Municipais sobre o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; Utilização do Suporte Tecnológico para Estudo de Viabilidade de Empreendimentos da Economia Solidária (SEIVA), desenvolvido pela Universidade Católica de Salvador como ferramenta de simplificação no momento de elaboração dos EVEs junto aos empreendimentos; Oficina de Diagnóstico Organizacional Participativo (DOP); Elaboração de Projetos Sociais promovido pela professora Tatiana Velloso com o objetivo de orientar sobre a estruturação de projetos.

Realização de uma oficina temática de sensibilização, observado para tanto, mobilização e priorização dos empreendimentos associativos no território e a avaliação do evento.

Informa que neste trimestre realizou **uma oficina temática** de Manejo Agroecológico objetivando orientar os empreendimentos sobre as dimensões que a produção agroecológica abrange (política, econômica e social). A metodologia utilizada para realização da atividade ocorreu por meio de diálogos, troca de experiências agroecológicas e debates sobre a necessidade da transição agroecológica das propriedades da agricultura familiar, pois, muitos agricultores ainda utilizam em sua produção agrotóxicos.

Estudos de viabilidade econômica e planos de ação realizados de 07 empreendimentos associativos.

Informa que neste trimestre realizou estudos de viabilidade de **6 empreendimentos**.

A Contratada relata que para facilitar na realização destes EVEs, utilizou o Suporte Tecnológico para Estudo de Viabilidade de Empreendimentos da Economia Solidária (SEIVA). Esta ferramenta trouxe a necessidade de discutir as tecnologias sociais, seu conceito e possibilidade de sugestões para melhoria do mesmo.

O estudo de viabilidade econômica foi realizado com os seguintes empreendimentos: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Velha, Associação de Desenvolvimento Comunitário da Patiobinha, Rio das Varas e Mutum, Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bom Gosto, Associação de Desenvolvimento Comunitário do Jenipapo, Associação de Desenvolvimento Comunitário do Terrão I, Terrão II, Botelho e Jenipapo, Associação de Desenvolvimento Comunitário da Copioba do Bom Gosto, Mucambo e Boa Esperança.

Assistência gerencial a 144 empreendimentos associativos, a qual consiste em definir e providenciar os instrumentos necessários à formação nas dimensões: gestão (gestão da produção, gestão administrativo-financeira, gestão comercial) e jurídica (elementos essenciais para constituição, formalização e funcionamento do empreendimento).

A Contratada relata que para desenvolver esta ação aos **144 empreendimentos**, utilizou-se de:

Oficinas de orientação para adequação das associações e cooperativas ao novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC Lei 13.019/2014) por meio dos seminários municipais. Destaca ainda, que esta assistência gerencial, também aconteceu com oficinas de derivados do aipim, onde grupos foram orientados sobre levantamento de preços para identificar custos de produção.

Assistência técnica socioproductiva a 144 empreendimentos associativos, fundada no acompanhamento das rotinas destes e em sugestões com vistas à melhor execução das suas atividades produtivas.

A Contratada informa ter realizado assistência técnica a **121 empreendimentos**.

Relata que ações desta assistência foram provenientes de sugestões demandadas dos empreendimentos, dentre elas destacam: planejamento para oficinas de produção que envolve ações das assistências técnicas específicas e apoio na elaboração de projetos sociais para captação de recursos. A ferramenta utilizada para a construção das assistências foi o Diagnóstico Organizacional Participativo (DOP) com o intuito de conhecer as potencialidades e dificuldades dos empreendimentos. Informa ainda, que, outra ação executada foi a mobilização e inclusão de 42 empreendimentos no

Cadastro Nacional da Economia Solidária (Cadsol) uma vez que este tem sido uma exigência para concorrer aos editais para projetos sociais.

Assistência técnica específica que consiste no provimento de capacitação técnica especial a 144 empreendimentos associativos.

A Contratada informa ter realizado assistência técnica a **144 empreendimentos**.

Relata que, a assistência específica aconteceu por meio de oficinas de produção voltadas a categoria da agricultura familiar e artesanato. No artesanato foram feitas oficinas de corte e costura com finalidade de promover capacitação de jovens e adultos na geração de renda à comunidades que estão em condições de vulnerabilidade social. Enquanto que agricultura familiar ocorreu oficinas de derivados do aipim para aprendizado de novos produtos e apresentação das vantagens do beneficiamento do aipim, já que a venda do produto *in natura* apresenta baixo valor agregado. Além destas atividades, realizaram oficina de Boas Práticas para aprendizado de higienização e manipulação de alimentos.

Orientação para o acesso ao crédito a 144 empreendimentos associativos, mediante promoção e assessoramento, com vistas à escolha da linha de financiamento e à aplicação dos recursos aportados.

Realizou assistência técnica de acesso ao crédito para **144 empreendimentos**.

Relata que, a orientação de acesso a crédito foi realizada com a finalidade de instruir sobre o acesso e as modalidades de linha de crédito.

Um dos enfoques foi voltado principalmente ao crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF), que proporciona aos agricultores o crédito de investimento em suas propriedades e dando subsídios para permanência no campo. Nas assessorias os empreendimentos foram orientados sobre a importância de obter a Declaração de Aptidão Física e Jurídica para acessar o programa.

Destaca que, nesta abordagem, percebeu-se que o Agroamigo é a fonte de recurso mais acessada. Mas, ainda, muitos empreendimentos não acessam o crédito por vários motivos: não possuem DAP/CAF, desconhecem as vantagens, medo de endividamento, necessidade de orientação técnica para investimento do recurso, dificuldade de elaboração de um projeto técnico de financiamento.

A orientação também transcorreu sobre o aspecto do Fundo Rotativo Solidário, suas formas de acesso e estrutura organizacional.

Encaminhamento, na sua totalidade, dos empreendimentos recomendados a contrair crédito, pelo estudo de viabilidade econômica, às agências de microcrédito.

A Contratada **não informa** se encaminhou empreendimentos para contrair crédito.

Assistência técnica em comercialização a 144 empreendimentos associativos consubstanciada no fomento, no planejamento e na organização de redes de Economia Solidária e de Comércio Justo e Solidário; na promoção de eventos pertinentes ao tema; no assessoramento à criação de mecanismos de inserção mercadológica; e na disponibilização de espaços físico e virtual destinados à formação em práticas de comercialização.

Relata que realizou assistência técnica em comercialização para **144 empreendimentos**.

Para cumprimento desta meta utilizaram a participação dos membros dos empreendimentos nos canais de comercialização como: feiras, eventos, congressos, exposições e nos espaços fixos de comercialização. No que tange a produtos da agricultura (in natura ou semiprocessados) a comercialização foi estimulada através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao PNAE.

Ressalta que a metodologia utilizada para o desenvolvimento das atividades além destas citadas acima, também aconteceu atendimento no Espaço Solidário, que agora atende em uma sala da Secretaria de Cultura de Cachoeira viabilizada para ser um local estratégico de comercialização com redução de custos. Também em Cachoeira, foi montado um espaço dentro do Restaurante Dom Pepe para exposição e comercialização dos produtos.

Atualização cadastral de empreendimentos e respectivas famílias, em número de 144 unidades.

Relata que realizou assistência técnica de atualização cadastral para **144 empreendimentos** e de seus beneficiários assistidos pelo CESOL Recôncavo. Para realizar o monitoramento socioproductivo foi utilizado CAD Cidadão, que possibilitou dialogar com cada membro do empreendimento e conhecer a realidade por meio de aspectos voltados a renda, trabalho, atividades desenvolvidas, condições sociais e econômicas.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

15º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 014/2013 - Período 01/05/2017 a 31/07/2017.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

			TOTAL
(S)	Saldo do período anterior		413.561,17
	(S.1) Repasse do Contrato de Gestão	284.298,80	
	(S.2) Rendimento Líquido de Aplicação Financeira	6.557,25	
	(S.3) Devoluções	0,00	
(A)	Total de Entradas do Período		290.856,05
(B)	Total de Saídas do Período		196.481,67
(C)	Saldo Financeiro do Período (A-B)		94.374,38
(D)	Saldo Acumulado (S+C)		507.935,55
Composição Financeira do Saldo Acumulado			
(D.1)	Saldo Extrato C/C (por conta bancária)	-	0,00
(D.2)	Saldo Extrato CI (por conta bancária)	-	0,00
	(D.2.1) Saldo Extrato CI - Poupança	0,00	
	Saldo Ajustado (D.1+D.2)		0,00
Recursos Provisionados e Comprometidos			
(E)	Recursos Provisionados		0,00
(F)	Recursos Comprometidos		15.233,92
(G)	Total de Recursos Provisionados e Comprometidos (E + F)		15.233,92

Nota 1 - Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

15º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 014/2013 - Período 01/05/2017 a 31/07/2017.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1.	Entrada de Recursos	Previsto	Realizado	Varição Percentual
1.1	Receitas			
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	379.834,00	284.298,80	-25%
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	6.557,25	#DIV/0!
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2	Saldo do Período Anterior	0,00	413.561,17	#DIV/0!
(A) Total de Entradas		379.834,00	704.417,22	85%
2.	Saída de Recursos	Previsto	Realizado	Varição Percentual
2.1	Despesas de Pessoal			
2.1.1	Remunerações (CLT)	147.477,00	75.886,67	-49%
2.1.2	Encargos	70.311,00	28.863,31	-59%
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	12.197,00	14.362,00	18%
2.1.4	Outros (diárias)	9.000,00	0,00	-100%
Subtotal (Pessoal)		238.985,00	119.111,98	-50%
2.2	Serviços de Terceiros	107.450,00	44.311,00	-59%
2.3	Despesas Gerais	33.400,00	29.235,11	-12%
2.4	Tributos	0,00	1.664,48	#DIV/0!
2.5	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	2.159,10	#DIV/0!
(B) Total de Saídas		379.835,00	196.481,67	-48%

Nota 1 – No item 1.1.1, na 3ª coluna (Realizado) o valor de repasse do recurso foi menor que o previsto, em decorrência da incidência de 7,5% (sete e meio) de desconto no 14º Relatório Técnico Trimestral. Metas pactuadas e não executadas em sua totalidade no período;

Nota 2 – No item 1.2, na 3ª coluna (Realizado) o valor apresentado refere-se a saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 – No item 2.1.1, na 3ª coluna (Realizado) o valor mencionado refere-se a pagamentos de remunerações: contratados CLT, Prestadores de serviços com contrato e bolsas estágios;

Nota 4 – No item 2.1.3, na 3ª coluna (Realizado) o valor apresentado excedeu o previsto e refere-se à ajuda de custo (alimentação e transporte) para os técnicos;

Nota 5 – No item 2.4, na 3ª coluna (Realizado) o valor mencionado refere-se a IR (Imposto de Renda) sobre aplicação financeira;

Nota 6 – No item 2.5, na 3ª coluna (Realizado) o valor apresentado refere-se à aquisição de bem permanente, mediante utilização do saldo remanescente.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

Segundo, a análise dos demonstrativos financeiros apresentados, de receitas e despesas do período, a Organização Social - Cediter apontou saldo inicial de R\$413.561,17 (Quatrocentos e treze mil e

quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), decorrente do saldo remanescente do 14º trimestre, conforme tabela 02.

Foi registrado o pagamento da parcela prevista para o período, conforme Contrato de Gestão nº014/2013 e no valor de R\$284.298,80 (Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). A quantia repassada do recurso teve a incidência de 7,5% (sete e meio) de desconto. E, tal medida, deu-se pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão ao identificar que a OS não executou as metas programadas para o 14º trimestre em sua totalidade.

A Contratada apresentou nas planilhas financeiras, assim como nos extratos da conta corrente e conta poupança que o rendimento líquido sobre aplicação financeira foi no valor de R\$6.557,25 (Seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Diante das informações relatadas, assim como documentações apresentadas, a receita do período totalizou-se em R\$704.417,22 (Setecentos e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), conforme tabela 03.

Das Despesas

Como informado pela Contratada, à despesa incorrida com pessoal no período somou R\$119.111,98 (Cento e dezenove mil e cento e onze reais e noventa e oito centavos), ou seja, correspondeu a 50% do total previsto que foi de R\$238.985,00 (Duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Sendo assim, comportou-se dentro do limite de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica conforme tabela 03.

Durante o trimestre a OS manteve a equipe técnica regularizada quanto ao pagamento da folha de pessoal, incluindo os prestadores de serviços e estagiários do Cesol. O saldo da conta "Benefícios e Insumos de Pessoal" excedeu o previsto conforme tabela 03. Para tal situação, foram analisados os descritos nos lançamentos financeiros, que apontaram como sendo pagamentos referentes à ajuda de custo: alimentação e transporte para a equipe técnica.

As despesas incorridas com as contas, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais, mantiveram-se dentro do limite previsto para o período.

Em suma, com todas as adversidades apontadas no relatório trimestral pela Contratada, o total do gasto realizado foi de R\$196.481,67 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) que correspondeu a 52% do total pretendido, conforme tabela 03. Com referência a conta "Aquisição de Bens Permanentes", a Contratada realizou compra de notebook, mediante utilização do saldo remanescente. Portanto, deve a SETRE providenciar o registro do bem.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A entidade informa que neste trimestre, a Pesquisa de Satisfação foi realizada durante os Seminários Municipais sobre Marco Regulatório e Declaração de Aptidão Física realizados nas cidades de São Felipe, Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Cabaceiras do Paraguaçu, Muritiba e Santo Antonio de Jesus. Os questionários de pesquisa foram respondidos por 108 representantes dos empreendimentos com os seguintes aspectos:

Avaliação dos empreendimentos em relação aos serviços prestados pelo Cesol, com aprovação bom de 54% e 37% ótimo; Opinião dos membros dos empreendimentos sobre a organização e estrutura da oficina, 53% consideraram bom e 33% ótimo; Avaliação dos temas abordados na oficina que foram relevantes ao empreendimento, 48% responderam ótimo e 36% bom; Avaliação da metodologia utilizada pelos facilitadores foi adequada, onde 28% responderam ótima e 55% bom.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se registraram manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestações de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais, além das que foram mencionadas ao longo do relatório: como atraso no repasse do recurso por parte da SETRE.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Em atenção ao desempenho da OS em relação às metas, a Comissão identificou que a Organização Social incidiu em 6% (seis) de desconto, consoante tabela seguinte.

Entre as metas não executadas na sua totalidade, encontram-se: Estudos de Viabilidade Econômica e Planos de Ação realizados (3%) e Assistência Técnica Socioprodutiva (3%).

15º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão n.º 014/2013 - Período 01/05/2017 a 31/07/2017

Tabela 04 - Parâmetros para aplicação de descontos

Nº	Indicador	Forma de Cálculo	Parâmetro	Peso	Pontuação Máxima	Parâmetro para desconto	Desconto Máximo	15º Trimestre			Pontuação Obtida	% Desconto a ser Aplicado
								Meta				
								Previsto	Realizado	% Alcance		
1	Incremento da Renda Produtiva familiar	$[Renda\ Produtiva\ Média\ (t1) / Renda\ Produtiva\ Média\ (t0) - 1] \times 100$	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	2	20	não Previsto	não previsto	NA	NA	NA	NA	NA
2	Numero de Horas de Assistência Técnica realizada	$[(n^\circ\ de\ horas\ de\ assistência\ técnica\ realizada / n^\circ\ de\ horas\ de\ assistência\ técnica\ prevista) \times 100]$	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	2	20	20 pontos <=> 0 % de desconto 18 pontos <=> 2% de desconto 16 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	5.376	7.680	100%	20	0%
3	Trabalhadores com capacitação	$[(N^\circ\ de\ trabalhadores\ capacitados / pelo\ total\ de\ trabalhadores\ contratados) \times 100]$	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	2	20	20 pontos <=> 0 % de desconto 18 pontos <=> 2% de desconto 16 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	100%	20	0%
4	Diagnóstico de contexto realizado	Nº de diagnóstico do contexto realizado	Igual a 1 = 10 pontos	2	20	Igual a 1 = 10 pontos	não previsto	NA	NA	NA	NA	NA
5	Oficinas Temáticas Realizadas	Nº de Oficinas Temáticas realizadas	1 = 10 pontos	2	20	20 pontos <=> 0 % de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	1	1	100%	20	0%
6	Estudos de viabilidade econômica e planos de ação atualizados	$[(N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ atualizados / N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ previstos\ para\ serem\ atualizados) \times 100]$	Igual a 100% = 5 pontos < 100% e > 90%, então, 4 pontos <= 90% e > 80%, então, 3 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	15	15 pontos <=> 0 % de desconto 12 pontos <=> 2% de desconto 9 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA	NA
7	Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) e Planos de Ação realizados	$[(N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ realizados / N^\circ\ de\ Estudos\ de\ Viabilidade\ Econômica - EVE\ e\ Planos\ de\ Ação\ para\ serem\ realizados) \times 100]$	Igual a 100% = 5 pontos < 100% e > 90%, então, 4 pontos <= 90% e > 80%, então, 3 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	15	15 pontos <=> 0 % de desconto 12 pontos <=> 2% de desconto 9 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	07	06	85,71%	9	3%
8	Assistência técnica Gerencial contínua e cumulativa	$[(N^\circ\ de\ empreendimentos\ assistidos\ pela\ assistência\ gerencial / N^\circ\ de\ empreendimentos\ previsto\ para\ serem\ assistidos\ pela\ assistência\ gerencial) \times 100]$	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	30	30 pontos <=> 0 % de desconto 27 pontos <=> 1,5% de desconto 24 pontos <=> 3% de desconto zero pontos <=> 5% de desconto	5%	144	144	100%	30	0%

9	Assistência técnica socioprodutiva contínua e cumulativa	[(Nº de empreendimentos assistidos pela assistência socioprodutiva / Nº de empreendimentos previsto para serem assistidos pela assistência socioprodutiva) x 100]	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	30	30 pontos < => 0 % de desconto 27 pontos <=> 1,5% de desconto 24 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	144	121	84%	24	3%
10	Assistência técnica específica	(Nº de empreendimentos capacitados / Nº de empreendimentos previsto para serem capacitados) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	30	30 pontos < => 0 % de desconto 27 pontos <=> 1,5% de desconto 24 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	144	144	100%	30	0%
11	Orientação acesso ao crédito	[(Nº de empreendimentos orientados/ Nº de empreendimentos previsto para serem orientados) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	2	20	não Previsto	não previsto	144	144	100%	20	0%
12	Empreendimentos encaminhados para as agências de microcrédito	(Nº de empreendimentos encaminhados/ Nº de empreendimentos identificados no EVE para encaminhamento) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	30	não Previsto	não previsto	MC	MC	MC	MC	MC
13	Empreendimentos que acessaram o microcrédito	(Nº de empreendimentos com acesso ao microcrédito/ Nº de empreendimentos encaminhados) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	30	não Previsto	não previsto	MC	MC	MC	MC	MC
14	Empreendimentos assistidos pela assistência em comercialização	(Nº de empreendimentos assistidos pela assistência em comercialização / Nº de empreendimentos previsto para serem assistidos pela assistência em comercialização) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	30	30 pontos < => 0 % de desconto 27 pontos <=> 1,5% de desconto 24 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	144	144	100%	30	0%
15	Empreendimentos e famílias com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos e famílias com informações atualizadas/ Nº de empreendimentos atendidos) x 100	Igual a 100% = 10 pontos < 100% e > 90%, então, 9 pontos <= 90% e > 80%, então, 8 pontos <= 80% então, 0 ponto.	3	30	30 pontos < => 0 % de desconto 27 pontos <=> 1,5% de desconto 24 pontos <=> 3% de desconto 0 pontos <=> 5% de desconto	5%	144	144	100%	30	0%
TOTAL					245		50%	DESCONTO APLICÁVEL				6%

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se a Contratada:

Lembramos que a Contratada deve requerer autorização previa da CONTRATANTE para contratação de consultorias e assessorias que não se destinam ao atendimento direto dos empreendimentos associativos sob pena de devolução do recurso financeiro desembolsado. É necessário encaminhar os resultados/produtos contratadas no conjunto de anexos assinados pelos respectivos responsáveis, assim como, currículo desses profissionais que ministraram as capacitações, conteúdo programático, nome dos empreendimentos com lista de presença;

A Contratada deve incluir o Notebook, mencionado no "Diário de Entradas e Saídas do Período" do referido trimestre, na planilha de Relação de Bens Permanentes Adquiridos. Além de, encaminhar para a coordenação – CATIS: a Nota Fiscal da compra, a planilha de bens adquiridos atualizada e o "Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período – conta Aquisição de Bens Permanentes" com a subtração do valor da aquisição, de modo a ajustar o saldo e a classificação contábil;

Recomenda-se a Setre, imediatamente, que se proceda ao tombamento sistemático do material permanente adquirido à conta do Contrato em pauta.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas pactuadas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, e no que impõe as cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela.

O exame foi conduzido com foco na veracidade das informações prestadas, na obediência ao regulamento do Cesol e nas práticas adotadas pela administração deste.

Em vista dos achados, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação sugere a aprovação das contas com ressalvas, sugerindo aplicar o percentual de desconto que foi constatado no ponto 11 deste Relatório em relação ao valor da parcela a ser transferida.

Recomendamos que a OS observe rigorosamente os achados evidenciados ao longo deste Relatório pelos membros da Comissão e as recomendações, cumprindo ainda integralmente às disposições do

Contrato de Gestão e da Lei 8.647/2003, que dispõe sobre o Programa de Organizações Sociais do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de outubro de 2017.

Albene Diciula Piau Vasconcelos
Membro da Comissão

Ana Paula Santos Ferreira
Membro da Comissão

Edjane Santana de Oliveira
Membro da Comissão

Efson Batista Lima
Membro da Comissão

Rômulo Alves Cedraz
Membro da Comissão

Mônica Barbosa Sanches Sales
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento a Secretária Maria Olívia Santana, ao Conselho Deliberativo da Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

Salvador, de de 2017.

Milton Barbosa de Almeida Filho
Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo